

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

MENSAGEM

A SUA EXCELÊNCIA, SENHOR CLAYTON APARECIDA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a essa Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei dispendo sobre a denominação da embarcação, inscrita no patrimônio da Prefeitura Municipal de Iguape sob nº 10894 e destinada ao transporte de passageiros para a Costeira da Barra, especialmente aos moradores do local.

A embarcação receberá o nome do senhor Domingos Carneiro, mais conhecido como “Dominguinho”, nascido em 06 de setembro de 1933 e falecido em 06 de fevereiro de 2012.

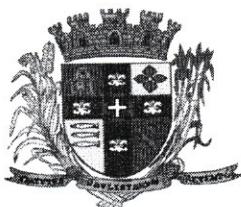
O homenageado, morador tradicional do bairro da Barra do Ribeira, formou família com a senhora Helena da Silva, com quem teve e criou 11 (onze) filhos: Heloísa Helena, Valdete, Valmir, Valdemir, Almir, Claudete (“in memoriam”), Rosemeire, Carlos Antônio, Célio, Sérgio e Edson, deixando entre nós 25 (vinte e cinco) netos e 34 (trinta e quatro) bisnetos.

Destacado como amante da pesca artesanal, o homenageado, com a simplicidade caiçara, conseguia operar os conceitos de empresa moderna, manejando mão-de-obra e meios de produção, utilizando-se de barcos e redes de pesca para incentivar entre os moradores da Barra do Ribeira a atividade comercial da pesca artesanal.

Extremamente respeitado, generoso e bondoso, ajudou diversas famílias do bairro, revelando seus desígnios comunitários, sempre preocupado com o próximo e com o bem-estar da Barra do Ribeira.

Por todas as suas qualidades e preocupações manifestadas com o desenvolvimento sustentável da Barra do Ribeira, “Dominguinho” é nome ideal para representar importante meio de transporte dos tradicionais moradores caiçaras da Costeira da Barra.

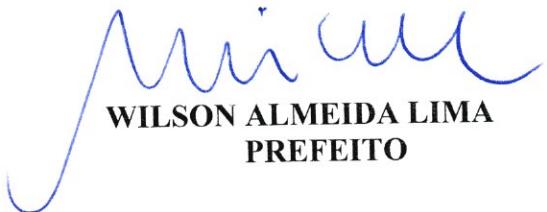




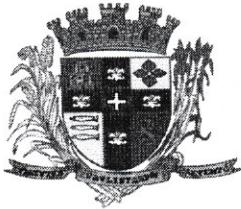
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

Por fim, em virtude da relevância pública do respectivo projeto, solicito a sua apreciação e aprovação, em caráter de **urgência**.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador CLAYTON APARECIDO NEGRI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

PROJETO DE LEI N° 09, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Autoria: Executivo

DENONIMA A EMBARCAÇÃO, INSCRITA NO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE SOB N° 10894, DESTINADA AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS À COSTEIRA DA BARRA DO RIBEIRA, NESTE MUNÍCIPIO, “DOMINGOS CARNEIRO - DOMINGUINHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A embarcação, inscrita no patrimônio público municipal sob nº 10894 e destinada ao transporte de passageiros, especialmente moradores tradicionais, à Costeira da Barra, fica denominada “**DOMINGOS CARNEIRO - DOMINGUINHO**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE MAIO DE 2020**


**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**